



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 14 de junho a deputada abaixo-assinada enviou ao Senhor Ministro da Educação a pergunta sobre “Investimento do Ministério da Educação nas escolas do concelho de Almada”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

A deputada abaixo-assinada vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

«- O investimento na Educação deve constar das prioridades do Governo, já que esta é um dos pilares fundamentais de um Estado social promotor de equidade e de um país com cidadãos informados e qualificados, preparados para contribuir para o futuro comum;

- Só com um investimento adequado em Educação, nomeadamente no que concerne à garantia de professores qualificados, adequada dotação de pessoal não docente, à aquisição de material e equipamento moderno, e de instalações adequadas, ao serviço da melhor aprendizagem dos alunos;

- As escolas do concelho de Almada, sob tutela do Ministério da Educação, carecem de mais investimento na contratação de pessoal auxiliar, bem como de melhoramentos nas infraestruturas, mais e melhor equipamento e mobiliário escolar, designadamente para a realização plena da Escola Inclusiva;

- Apesar dos vários investimentos que têm vindo a ser concretizados no parque escolar do

concelho de Almada pelas várias tutelas, as carências aumentam todos os anos, assim como aumentam as necessidades de adaptação a novas realidades e às novas tecnologias, e obviamente a novos métodos de aprendizagem que requerem formação e novos quadros, docente e de pessoal administrativo e auxiliar.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

Qual o plano de investimento do Ministério da Educação no concelho de Almada, , nomeadamente, quanto (i) à colocação de pessoal docente para que não haja falhas ao longo do ano, (ii) à contratação de pessoal auxiliar, (iii) à requalificação e construção de novas infraestruturas escolares, incluindo as de prática desportiva, e (iv) à atualização das condições de segurança dos estabelecimentos escolares?

Palácio de São Bento, 10 de agosto de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)